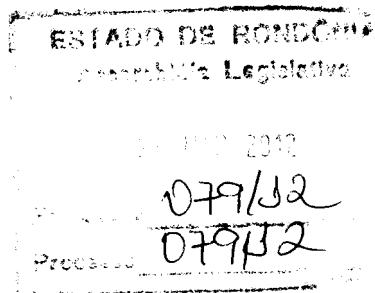


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 430/12

01

AUTOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN

Denomina de Rodovia Estadual "Antônio Passaglia" a RO-135, que liga o Município de Alta Floresta D'Oeste a Vila Marcão do Distrito de Alta Floresta D'Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º - Denomina de Rodovia Estadual "Antônio Passaglia" a RO-135, que liga o Município de Alta Floresta D'Oeste a Vila Marcão, do Distrito de Alta Floresta D'Oeste.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 
AUTOR :LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN			

JUSTIFICATIVA

Antônio Passaglia nasceu em 25 de março de 1993 em Centenário do Sul - Paraná. Casado com Teresa Lopes, teve oito filhos. Morador de Alta Floresta D'Oeste desde 1982 foi considerado um dos desbravadores e fundadores do município.

Como cidadão atuante e comprometido com Alta Floresta, somou quatro mandatos como vereador. No ano de 1986 foi eleito vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Seu segundo mandato como vereador foi em 1991, assumindo a vaga vereador Deoclecio Faria Sobrinho, como 1º suplente; seu terceiro mandato em 1994, já no Partido Trabalhista Renovador (PTR) foi empossado como 1º suplente na vaga do vereador José Pereira de Santana e foi eleito pelo seu quarto mandato em 1996.

Após encerrar seu quarto mandato dedicou-se à família e contribuiu com a economia do município, voltando para suas atividades agrícolas como produtor de café e de rebanho de gado. Faleceu no dia 15 de fevereiro de 2010.